

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1224/70

INDICAÇÃO CEE N° 76/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 1224/70, em nome de Carlos Felício Vanni, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Educação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, de citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Jorge Nagle
2. Prof. Dr. Rivadávia Marques Júnior
3. Prof. Dr. Dante Pereira Leite
4. Prof. Dr. Celso de Rui Deiseguel
5. Profa. Dra. Maria Aparecida Bortoletto

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Rudolf Lenhard
2. Prof. Dr. Edgard Carone

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente